



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 53/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2021

Aprova o Protocolo Setorial para o retorno das atividades no Modelo Semipresencial de Ensino, no âmbito do Campus Guanambi

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO**:

- o Processo Eletrônico SUAP 23330.251773.2021-59.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Protocolo Setorial para o retorno das atividades no Modelo Semipresencial de Ensino, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2), no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus* Guanambi, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlito José de Barros Filho
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 30/11/2021 09:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 264212
Verificador: a95f130b81
Código de
Autenticação:

Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100